



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano V | Edição n.º 748

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESGINAR a senhora Dagmar Pereira de Castro Isaias, portadora do RG n.º 5.065.777-9/SSP/PR, servidora pública municipal, para exercer a função de Operadora de Serviços da AGC no Distrito da Triolândia, no exercício de 2022, contado a partir do primeiro dia útil do corrente ano.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Ribeirão do Pinhal, em 24 de janeiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 023/ 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2022 de seleção de profissional para o emprego de Médico na Especialidade de Clínico Geral a ser contratado no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 de seleção de profissional para o emprego de Médico na Especialidade de Clínico Geral, a ser contratado neste município, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus, ficando o primeiro designado como Presidente:

I - Zeni de Campos, Enfermeira, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

II - Nadir Melo Fraga Cunha, Secretária de Saúde, Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

III - Kátia do Carmo Ito Bianconi, Enfermeira, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação do Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 24 de Janeiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 024/ 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2022 de seleção de profissional para o emprego de Médico na Especialidade de Clínico Geral a ser contratado no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 de seleção de profissional para o emprego de Médico na Especialidade de Clínico Geral, a ser contratado neste município, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus, ficando o primeiro designado como Presidente:

I - Vanderlene Silveira Rezande, Auxiliar de Enfermagem, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

II - Rodrigo Otávio Moinhos, MÉDICO, Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

III - Zeni de Campos, Enfermeira, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo, do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 24 de Janeiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. PRORROGAR, por igual período, a partir de 20/01/2022, o contrato de trabalho do senhor **HAMILTON ROSA DE CASTRO**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 004/2021, para exercer o cargo de Nutricionista.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Ribeirão do Pinhal, em 24 de janeiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Assinatura Digital